

3.º AVISO/2019 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE FLEXÍVEL

- APENAS SÃO ELEGÍVEIS NESTE AVISO AS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS
 - CANDIDATURAS A SUBMETER ATÉ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2019
-

No presente formulário é solicitado a identificação da entidade que submete a candidatura e do seu representante, os objetivos e a caracterização física, financeira e temporal da ação a candidatar incluindo elementos para a respetiva avaliação, e declaração de compromisso sobre a veracidade da informação prestada e o cumprimento das obrigações legais inerentes.

O endereço de email que em seguida se solicita será o utilizado para transmitir todas as notificações que se revelarem necessárias no âmbito da presente candidatura.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Obrigatório

Endereço de email*



FUNDO DE TRANSPORTES

I – ENTIDADE

32.

Nome da Comunidade Intermunicipal

Apenas comunidades intermunicipais podem submeter candidaturas no âmbito do presente Avso.
Marcar tudo o que for aplicável.

Alentejo Central

Alentejo Litoral

Algarve

Alto Alentejo

Alto Minho

Alto Tâmega

Ave

Baixo Alentejo

Beira Baixa

Beiras e Serra da Estrela

Cávado

Douro

Lezíria do Tejo

Médio Tejo

Oeste

Região de Aveiro

Região de Coimbra

Região de Leiria

Tâmega e Sousa

Terras de Trás-os-Montes

Viseu Dão e Lafões

33. NIF

34.

Morada

35.

Localidade

36.

Código postal

II - ENQUADRAMENTO DA AÇÃO NO AVISO (1)

Assinalar a tipologia em que se enquadra a ação. Caso a candidatura se enquadre em mais do que uma tipologia deve ser indicada tipologia com maior relevância e efetuar a descrição na secção III do presente formulário.

37.

- a) Estudos e projetos inerentes à implementação de projetos de transporte flexível, nomeadamente:
 - i. Estudos e modelos de estimação da procura;
 - ii. Estudos e modelos de configuração e otimização de percursos, incluindo definição dos percursos diários, da localização das paragens e do número e capacidade dos veículos;
 - iii. Estudos de avaliação económico-financeira dos projetos, incluindo a definição das necessidades de financiamento para operacionalização do serviço, em função das características do serviço e respetivas tarifas.

38.

- a) Desenvolvimento e implementação de aplicações e / ou plataformas informáticas para gestão dos pedidos, organização dos serviços e definição / otimização dos percursos.
-

III - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Descrever, de forma sucinta - até cerca de 150 palavras por tópico - os aspetos que possam contribuir para a compreensão da ação,

39.

- 1. DESCRIÇÃO DO NÍVEL ATUAL DE PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ENTIDADE
-

40.

- 2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DIAGNOSTICADAS
-

41.

- 3. DESCRIÇÃO DAS MELHORIAS QUE SE PRETENDEM IMPLEMENTAR
-
-
-
-
-

42.

- 4. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS VISADOS E RESULTADOS ESPERADOS
-
-
-
-
-

43.

5. JUSTIFICAÇÃO DO RECURSO A CONTRATAÇÃO EXTERNA

44.

6. IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES ANTERIORMENTE APROVADAS NO FUNDO DE TRANSPORTES

45.

7. SITUAÇÃO ATUAL DO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO:

Marcar apenas uma oval.

Fase de planeamento.

Procedimento de contratação a decorrer.

Trabalhos em curso.

46.

8. CUSTO TOTAL PREVISTO S/IVA (€):

Despesa total que se prevê realizar.

47.

9. CUSTO ELEGÍVEL S/IVA (€):

Despesa elegível que se prevê realizar. No presente Aviso o IVA não é um custo elegível.

48.

10. COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA (€):

Comparticipação máxima é de 75% da despesa elegível (€):
No presente Aviso o IVA não é um custo elegível.

V - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O representante da «entidade»

49.

Nome

50.

Cartão de cidadão n.º

51.

Função ou cargo

Declara que:

52.

-

- A ação a que respeita a candidatura enquadra-se no âmbito do exercício das competências de autoridade de transportes, atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.
- Tem inscritas ou compromete-se a inscrever no seu orçamento os montantes necessários à execução da ação de acordo com a programação indicada.
- Serão cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ambiente e mercados públicos;
- Nenhuma das componentes do investimento apresentado foi ou irá ser incluído em operação a candidatar a outro programa de financiamento nacional;
- Compromete-se a assegurar o cumprimento da programação temporal, física e financeira, da operação;
- Organizará e irá manter devidamente organizados todos registos e informação respeitante à operação;
- Compromete-se a disponibilizar o acesso à informação em caso de ação de verificação ou de auditoria a realizar por autoridade pública competente.
- Não está em dívida à Segurança Social nem ao Fisco e compromete-se a prestar evidência documental que o comprove em caso de aprovação da candidatura.
- São exatas as informações prestadas à Autoridade de Gestão do «Fundo de Transportes» no âmbito da presente candidatura.
-

E solicita a

53.

- Admissão da candidatura ao procedimento de seleção no âmbito do presente Aviso de abertura de candidaturas.

Submeter formulário

Todas as comunicações escritas ou envio de documentos devem ser feitas para o endereço fundodetransportes@imt-ip.pt

fundodetransportes@imt-ip.pt



Será enviada uma cópia das suas respostas por email para o endereço que forneceu